



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.806/2022.

"PRORROGA O PERÍODO DEVALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 002/2019 PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o período de validade do Concurso Público 002/2019 para os cargos de Nível Médio, Técnico e Superior, cuja homologação ocorreu através do Decreto Nº 5.274/2020, de 11 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial, em 11 de maio de 2020, conforme previsto no item 20.7do Edital 002/2019, **por dois anos a contar de 11 de maio de 2022.**

Art. 2º- Excetua-se o cargo de Professor, já prorrogado em 17 de fevereiro de 2022, através do Decreto Nº 5.754/2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 05 de maio de 2022.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL